

**Informação a comunicar ao público**  
**sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de**  
**acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**

**(EuroResinas – Indústrias Químicas, SA)**

**Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

**Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A - Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome / Designação Comercial do operador	<i>EuroResinas – Indústrias Químicas, SA</i>
Designação do estabelecimento	<i>EuroResinas – Indústrias Químicas, SA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Plataforma Industrial de Sines Lote Industrial I 7520 – 064 Sines</i>
Freguesia	<i>Sines</i>
Concelho	<i>Sines</i>
Coordenadas GPS	<i>37º 59' 16" N; 08º 48'37" W</i>

**Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)**

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

**Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)**

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>01 set 2015</i>
--	--------------------

**Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)**

Data da submissão do relatório de segurança	<i>04 jan 2021</i>
---	--------------------

**Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)**

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	<i>11 nov 2019</i>
--	--------------------

## B - Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

### Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A Unidade de Químicos de Sines da EuroResinas está instalada na Área Industrial de Sines, mais concretamente num lote industrial com cerca de 4,5 ha localizado a cerca de 950 m a nascente do perímetro industrial do Complexo Petroquímico de Sines (Repsol Polímeros).

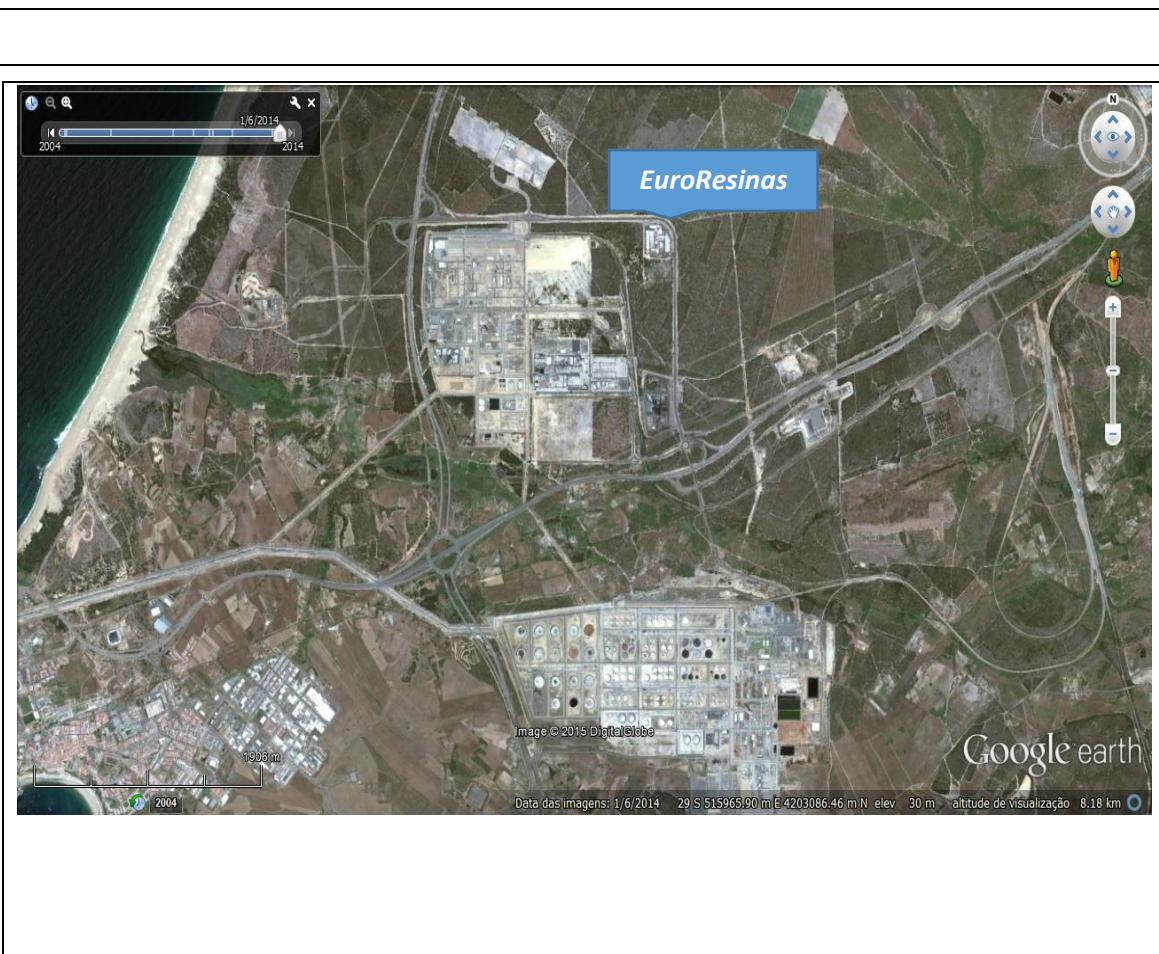
A Instalação é uma unidade Fabril em Sines que se dedica à fabricação de Formaldeído e de Resinas sintéticas (de formaldeído). Também produz impregnação de produtos (papel kraft e papel decorativo, em 2 linhas).

Fundamentalmente é constituída por três unidades de produção: a Fábrica de Formaldeído, a Fábrica de Resinas e a Fábrica de Impregnação de papel (kraft e decorativo).

As restantes áreas são ocupadas fundamentalmente por instalações de armazenagem, quer de matérias-primas, quer produtos acabados e uma área de utilidades.

A principal utilização destas resinas é como agente aglutinador (cola) na manufatura de diversos produtos derivados de madeira e papel por outras empresas do grupo Sonae, tais como: aglomerados de madeira e laminados decorativos. As resinas têm propriedades diferentes, dependendo da aplicação pretendida, mas são produzidas em processos essencialmente idênticos, variando no entanto as respetivas matérias-primas e portanto a sua composição. Todas as resinas têm por base o formaldeído, o qual reage com ureia, melamina ou fenol para produzir os tipos de resinas desejados, sendo as principais designadas respetivamente:

- UF – resina de Ureia - Formaldeído;
- MF – resina de Melamina - Formaldeído;
- PF- resina de Fenol – Formaldeído;
- MUF – resina de Melamina – Ureia - Formaldeído.



Código CAE <sup>1</sup> principal	20160 - Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias.
Outros códigos CAE	

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Pictogramas	Advertências de perigo
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>		
<b>Formaldeído 54%</b>		
H3 Toxicidade Aguda		H311 (tóxico por contacto com a pele) H331 (tóxico por inalação); H301 (tóxico por ingestão); H350 (pode provocar cancro); H341 (suspeito de provocar anomalias genéticas); H314 (pode provocar reações alérgicas na pele); H317 (Pode provocar uma reação alérgica na pele); H335 (Pode causar irritação respiratória)
<b>Fenol</b>		
H3 Toxicidade aguda		H311 (tóxico por contacto com a pele) H331 (tóxico por inalação); H301 (tóxico por ingestão); H341 (suspeito de provocar anomalias genéticas); H314 (pode provocar reações alérgicas na pele); H373 (Pode provocar danos em exposições prolongadas ou repetidas); H441 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

<sup>1</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE		
<b>Fenol</b>		
E2 Toxicidade crónica categoria 2		H411 (tóxico para as vida aquática com efeitos prolongados); ingestão;
<b>Fuel Óleo</b>		
E2 Toxicidade crónica Categoria 1		H410 (muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros);

<b>Dowtherm A</b>		
E2 Toxicidade aguda Categoria 1		H400 (muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros)
E2 Toxicidade crónica Categoria 1		H410 (tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros)

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo	
<b>22 - Metanol</b>		
Líquido inflamável categoria 2 Toxicidade aguda por inalação categoria 3 Toxicidade aguda dérmica categoria 3 Toxicidade aguda por inalação categoria 3 STOT SE categoria 1		H225 (líquido e vapor facilmente inflamáveis); H301 (tóxico por ingestão); H311 (tóxico por contacto com a pele) H331 (tóxico por inalação); H370 (afeta os órgãos) P210 (manter afastado do calor. Não fumar)

**Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento**

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<i>Bacia de retenção para o tanque e sistema de drenagem;</i> <i>Sistema de deteção de vapores inflamáveis (bacia e pipeline);</i> <i>Sistemas de monitorização e/ alarmes da instalação, na sala de controlo );</i> <i>Fecho remoto de válvulas (isolamento de volumes);</i> <i>Paragem remota da bombagem para a Fábrica da EuroResinas;</i> <i>Vigilância 24 H/dia e controlo de acessos;</i> <i>Sistema de arrefecimento do tanque;</i> <i>Sistema de Injeção de Espuma no interior do tanque;</i> <i>Rede de Serviço de incêndios com hidrantes e derramadores com espuma fixos;</i> <i>Brigadas de Intervenção 24 H/dia.</i> <i>Sistema de deteção e extinção automática no cais de carga de metanol;</i>
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	<i>Bacia de retenção para os tanques;</i> <i>Sistema de deteção de vapores inflamáveis (bacias e bombas);</i> <i>Sistemas de monitorização e/ alarmes da instalação;</i> <i>Fecho remoto de válvulas (isolamento de volumes);</i> <i>Paragem remota da bombagem para a Fábrica da EuroResinas;</i> <i>Vigilância 24 H/dia e controlo de acessos;</i> <i>Sistema de arrefecimento do tanque;</i> <i>Sistema de Injeção de Espuma no interior do tanque de metanol;</i> <i>Rede de Serviço de incêndios com hidrantes e derramadores fixos;</i> <i>Brigadas de Intervenção 24 H/dia.</i>
Libertaçāo de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana	Os efeitos associados à liberação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	<i>Bacias de retenção para os tanques;</i> <i>Sistema de deteção de vapores inflamáveis (bacia);</i> <i>Sistemas de monitorização e/ alarmes da instalação;</i> <i>Fecho remoto de válvulas (isolamento de volumes);</i> <i>Paragem remota da bombagem para o B-812 tanque de metanol na EuroResinas;</i> <i>Vigilância 24 H/dia e controlo de acessos;</i> <i>Sistema de arrefecimento do tanque;</i> <i>Sistema de Injeção de Espuma no interior do tanque de metanol;</i>

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
		<i>Tanques de espumífero para abafamento de vapores/gases no caso de derrame ou fugas.</i> <i>Rede de Serviço de incêndios com hidrantes e monitores fixos;</i> <i>Brigadas de Intervenção 24 H/dia.</i>
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<i>Bacias para os tanques de fuel óleo e Dowtherm A com drenagem para o sistema de drenagem de efluente industrial para tratamento de efluentes líquidos</i> <i>Brigadas de Intervenção 24 H/dia.</i> <i>No entanto são mobilizados meios externos para a recolha e encaminhamento do derrame.</i>

#### ***Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave***

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno (O Tanque de Metanol é estabelecimento de nível superior). A Administração do Porto de Sines é avisada. Os estabelecimentos na envolvente são avisados.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

#### *Outras medidas*

É de salientar a não existência na proximidade de habitações.

#### ***Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento***

O Público interessado é avisado, numa primeira fase, através da “Sirene dos Bombeiros”, “Viaturas com Megafones” a circularem nas zonas que venham a ser afetadas, “Estação de Rádio Local” no caso da Rádio Sines e Antena Miróbriga e “site da Autarquia”.

Quanto aos estabelecimentos de ensino, lares e infantários são privilegiados com o contacto direto, via telefone ou telemóvel do ou da responsável do mesmo.

As Medidas de Autoproteção e de Segurança a adotar pelo Público em caso de acidente industrial grave na EuroResinas, são essencialmente:

- Devem recolher-se em casa, fechando as portas, janelas e aguardar pela divulgação das medidas mais específicas e adequadas ao tipo de acidente;
- Não ligar aparelhos de ventilação ou de ar condicionado, com admissão de ar exterior;

- Permanecer nas divisões mais seguras da habitação, previamente estabelecidos e do conhecimento de todo o agregado familiar.

***Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente***

“O Plano de Emergência Externo, encontra-se disponível no site da Autarquia, a versão com os conteúdos permitidos para consulta do público.” [informação da Câmara Municipal de Sines - Serviço Municipal de Proteção Civil] O Plano de Emergência Externo de Sines foi aprovado por Resolução nº 9/2011 pela Comissão Nacional de Proteção Civil, na sua reunião plenária de 31 de Maio de 2011.

**Onde se pode obter informação adicional?**

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>EuroResinas – Indústrias Químicas, SA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Plataforma Industrial de Sines Lote Industrial I 7520 – 064 Sines</i>
Telefone	<i>269 878 800</i>
Email	<i>euroresinas.sines@sonaearauco.com</i>
Sítio na internet	<a href="https://www.sonaearauco.com/actions.php?action=1&amp;f=2&amp;name=295.94%20KB&amp;src=file1210_pt.pdf&amp;b=0">https://www.sonaearauco.com/actions.php?action=1&amp;f=2&amp;name=295.94%20KB&amp;src=file1210_pt.pdf&amp;b=0</a>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

**Câmara Municipal**

Designação	<i>Camara Municipal d Sines</i>
Endereço	<i>Largo Ramos Costa, 21 A 7520 - 159</i>
Telefone	<i>269 630 607 (atendimento ao público)</i>
Email	<i>geral@mun-sines.pt</i>
Sítio na internet	<i>http://www.sines.pt/</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

**Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental**

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:

[www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

**Autoridade Nacional de Proteção Civil**

geral [at]prociv.pt  
Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide  
Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

**Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar**

igamaot [at] igamaot.gov.pt  
Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa  
Telefone 21 321 55 00| Fax 21 321 55 62